DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Lajedão

ÍNDICE

TERMO ADITIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO .....

ERRATA
ERRATA DE INFORMAÇÕES .....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE LAJEDÃO
LAJEDÃO SEGUE AVANÇANDO!

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº 067/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Lajedão-Bahia, por meio da autoridade competente, torna público a celebração do **2º Termo Aditivo junto** ao **Contrato nº 067/2025,** decorrente da **Dispensa de Licitação**, cujo objeto é prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em gestão do sistema único de assistência social e demais atos pertinentes para suprir as demandas do Município de Lajedão - BA, disciplinados por legislação específica.

O presente termo tem por finalidade **prorrogar o prazo de vigência do contrato de 26/06/2026**, passando sua validade para até **26/06/2027,** permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Contratada: AW & L SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.422.833/0001-10.

Valor: R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

Lajedão-Bahia, 26/06/2026**.** Este extrato é publicado em atendimento ao art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021**.** Ariston Almeida Passos Filho, Prefeito Municipal.

Praça Plínio Dantas de Lima, nº 01 – Centro, Lajedão – BA, 45.950-000 – CNPJ nº 13.785.670/0001-02
Portal: www.lajedao.ba.gov.br e-mail: licita@lajedao.ba.gov.br

Certificação Digital: FUD3RDPQ-5IM0PB6S-15TPPDWG-WE74AZSG
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA DE LAJEDÃO
LAJEDÃO SEGUE AVANÇANDO!

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 024/2025

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº CRED-FMS001-2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAJEDÃO

CONTRATADO: MTN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 33.838.879/0001-02

DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 024/2025 assinado em 10/03/2025.

OUTRAS DISPOSIÇÕES: Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original em todos os seus teores.

Município de Lajedão, Estado da Bahia, em 30 de Junho de 2026. Ariston Almeida Passos Filho Prefeito Municipal

Praça Plínio Dantas de Lima, nº 01 - Centro, Lajedão - BA, 45950-000 - CNPJ: 13.785.670/0001-02
Portal: www.lajedao.ba.gov.br e-mail: contato@lajedao.ba.gov.br

Certificação Digital: FUD3RDPQ-5IM0PB6S-15TPPDWG-WE74AZSG
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ERRATA DE INFORMAÇÕES

PREFEITURA DE LAJEDÃO
LAJEDÃO SEGUE AVANÇANDO!

ERRATA DE INFORMAÇÕES

No diário Oficial do Município. Edição 1069/2026, pág. 03 de 09 de Julho de 2026;

ONDE SE LÊ: O MUNICÍPIO DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 13.785.670/0001-02, com sede na Praça Plínio Dantas de Lima, nº 01 – Centro, Lajedão – BA, 45.950-000, representado (a) pelo Exmo. Sr. Prefeito Ariston Almeida Passos Filho e o parecer da assessoria, RATIFICO, HOMOLOGO E AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026 – Processo Administrativo nº 053/2026.

LEIA – SE: O MUNICÍPIO DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 13.785.670/0001-02, com sede na Praça Plínio Dantas de Lima, nº 01 – Centro, Lajedão – BA, 45.950-000, representado (a) pelo Exmo. Sr. Prefeito Ariston Almeida Passos Filho e o parecer da assessoria, RATIFICO, HOMOLOGO E AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026 – Processo Administrativo nº 053/2026.

PREFEITURA DE LAJEDÃO
LAJEDÃO SEGUE AVANÇANDO!

ERRATA DE INFORMAÇÕES

No diário Oficial do Município. Edição 1069/2026, pág. 04 de 09 de Julho de 2026;

ONDE SE LÊ: O MUNICÍPIO DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 13.785.670/0001-02, com sede na Praça Plínio Dantas de Lima, nº 01 – Centro, Lajedão – BA, 45.950-000, representado (a) pelo Exmo. Sr. Prefeito Ariston Almeida Passos Filho e o parecer da assessoria, RATIFICO, HOMOLOGO E AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026 – Processo Administrativo nº 053/2026.

LEIA – SE: O MUNICÍPIO DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 13.785.670/0001-02, com sede na Praça Plínio Dantas de Lima, nº 01 – Centro, Lajedão – BA, 45.950-000, representado (a) pelo Exmo. Sr. Prefeito Ariston Almeida Passos Filho e o parecer da assessoria, RATIFICO, HOMOLOGO E AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026 – Processo Administrativo nº 053/2026.

Certificação Digital: FUD3RDPQ-5IM0PB6S-15TPPDWG-WE74AZSG
Versão eletrônica disponível em: http://lajedao.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil